

Programa de Formação

Curso ADR: Formação de sensibilização geral e específica

Enquadramento

Este curso contempla a formação prevista nos pontos 1.3.2.1 e 1.3.2.2. do ADR. do Anexo I da Portaria n.º 283/2023, de 18 de setembro.

Objetivos gerais

Aquisição de conhecimentos sobre a regulamentação geral do transporte de mercadorias perigosas, exigida por lei, bem como o conhecimento das suas funções e responsabilidades que incidam sobre as prescrições da regulamentação específica relativa ao transporte de mercadorias perigosas.

Objetivos específicos

No final da formação, os formandos deverão ser capazes de:

- Enunciar as regras associadas aos diferentes tipos de intervenientes;
- Etiquetar as mercadorias a expedir;
- Elaborar os documentos de transporte;
- Distinguir se as quantidades transportadas estão ao abrigo de alguma isenção ou devem cumprir a totalidade do ADR;
- Enunciar as disposições que devem ser cumpridas quando realizam operações de embalagem / enchimento / carga ou descarga;
- Indicar a documentação que deverá acompanhar o transporte.

Destinatários

Colaboradores dos Expedidores, carregadores e descarregadores de matérias perigosas por estrada.

Duração

3h

Modalidade de formação

Outras ações de formação contínua (não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações).

Forma de organização

Presencial e/ou remota (via Teams), em contexto de trabalho

Metodologias de formação

O curso decorrerá em sala de formação, com recurso a metodologias expositivas, demonstrativas, interrogativas e ativas. Quando devidamente justificado, o curso poderá realizar-se por via remota, com suporte na aplicação Teams, aplicando-se as mesmas metodologias e recursos de formação, assim como a metodologia de avaliação e conteúdos programáticos.

Elaborado por: RB Data: 30-09-2024	Aprovado por: JP Data: 30-09-2024	Página 1 de 3
---	--	----------------------

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação contínua, com vários elementos de avaliação ao longo do curso e indicação de Aprovado ou não Aprovado no final do curso, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação Qualitativa	Nota Quantitativa	Aprovação
Não satisfaz	1 e 2	Não Aprovado
Satisfaz	3	Aprovado
Bom	4	
Muito Bom	5	

A classificação final no curso resulta do cálculo da média ponderada das seguintes componentes de avaliação:

- Avaliação formativa (Participação ativa na sessão): 50%
- Avaliação sumativa (Realização do teste de avaliação final): 50%

Conteúdos programáticos

Conteúdo	Carga horária
Módulo 0. Introdução aos conteúdos do curso	0,5
Módulo 1. Regulamentação geral 1. Mercadorias Perigosas e os Seus Riscos 2. Isenções Previstas no ADR 3. Tipologia de Embalagens e Veículos a Utilizar no Transporte de Matéria Perigosas 4. Regras de Sinalização do Perigo no Transporte 5. Documentação necessária para o transporte	0,5
Módulo 2. Regulamentação específica 2.1. Enquadramento face à especificidade da entidade 1. Mercadorias Perigosas rececionadas e expedidas pela entidade 2. Regras para a expedição e receção das Mercadorias Perigosas da entidade	0,5
2.2. Funções e Responsabilidades dos Principais Intervenientes 1. Funções do Expedidor; Carregador; Descarregador; Destinatário 2. Responsabilidades como: Expedidor; Carregador; Descarregador; Destinatário	1
Módulo 3. Avaliação final	0,5
TOTAL	3

Recursos pedagógicos

No decurso da formação serão utilizados os seguintes recursos didáticos e materiais pedagógicos:

- Computador, Videoprojetor, Tela de projeção, Quadro branco e marcadores, grelhas de observação e/ou checklists de avaliação formativa (para registo do formador) e fichas/testes de avaliação (em suporte papel ou formulário, para preenchimento online);
- Sempre que aplicável, aplicação Teams, e ainda
- Apresentação PowerPoint subordinada às temáticas do curso e respetivos diplomas legais em vigor.

Elaborado por: RB Data: 30-09-2024	Aprovado por: JP Data: 30-09-2024	Página 2 de 3
---	--	---------------

Espaços e equipamentos

A sala deverá ser ampla e arejada, dispondo de:

- Mesas para cada um ou dois formandos; (vídeo)projektor e, se justificável, tela de projeção; quadro branco; rede elétrica e cumprir com os requisitos aplicáveis a atividades de formação certificadas.

Em caso de formação remota, será também necessário:

- Computador para ligação e transmissão das sessões de formação, ou um computador por cada um ou dois formandos, no máximo;
- Apoio técnico e administrativo de um responsável pela formação da entidade contratante (estabelecimento da ligação à reunião e sua projeção para os formandos em sala; impressão das fichas/testes de avaliação e sua recolha no final da formação; distribuição dos questionários de avaliação da formação).

Elaborado por: RB Data: 30-09-2024	Aprovado por: JP Data: 30-09-2024	Página 3 de 3
---	--	----------------------